MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Declaração de rectificação n.º 566/2010

Por ter sido publicado com inexactidão, rectifica-se o aviso n.º 5168/2010, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 11 de Março de 2010 — artigo 57.º, n.º 4, alínea *a*). Assim, rectifica-se que onde se lê «parcela mínima ou prédio rústico mínimo para construção prevista na alínea) do n.º 1, 1ha» deve ler-se «parcela mínima ou prédio rústico mínimo para construção prevista na alínea *b*) do n.º 1, 1 ha».

11 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria.*

203042232

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 6028/2010

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 2 de Fevereiro de 2010, foi declarado extinto o procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho, de Técnico Superior, com formação na área da comunicação, aberto pelo aviso n.º 8686/2009, Referência B, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2009, em virtude da situação económica e financeira da Câmara Municipal de Odivelas impor a contenção e redução da despesa, exigindo uma gestão equilibrada dos recursos disponíveis e, por conseguinte, inviabiliza, no respeito por tal princípio, o desenvolvimento de projectos, como o que justificou o presente procedimento concursal, nos termos do n.º 1, do artigo 112.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

Odivelas, 8 de Fevereiro de 2010. — A Presidente da Câmara Municipal, *Susana de Carvalho Amador*.

302961339

MUNICÍPIO DE OURIQUE

Aviso n.º 6029/2010

Torna-se público que, por meu despacho de 08/03/2010, foi anulado procedimento concursal para reserva de recrutamento de um Técnico Superior para o Serviço de Protecção Civil, constante do Aviso n.º 13251, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 143 de 27/07/2009, por o mesmo conter anomalias no que concerne aos requisitos de admissão.

Paços do Município de Ourique, 08 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo.*

303014969

MUNICÍPIO DE PENAMACOR

Aviso (extracto) n.º 6030/2010

Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 30 de Dezembro de 2009, no uso da competência que me confere a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio Maria Manuela Silva Campos Martins, Assistente Técnica, integrada no Mapa de Pessoal do Município de Penamacor, para o exercício das funções de Secretária do Gabinete de Apoio Pessoal com início do dia 01.01.2010, em regime de Comissão Extraordinária de Serviço Público.

Penamacor, 23 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão.*

302968484

Aviso (extracto) n.º 6031/2010

Aviso de nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 6 de Novembro de 2009, no uso da competência que me confere a alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio o Senhor José Aníbal Geraldes Lopes Birra, Coordenador Técnico dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Penamacor, para exercer funções de Chefe de Gabinete de Apoio Pessoal, em regime de comissão extraordinária de serviço público.

Penamacor, 23 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Bicho Torrão*.

302968362

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Despacho n.º 5290/2010

Torna-se público no uso da faculdade que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que foi celebrado contrato de trabalho por tempo determinado nos termos do RCTFP, com Bruno Couto Rangel, na categoria de técnico superior, área de engenharia civil com efeitos a partir do dia 27 de Janeiro de 2010, por meu despacho de 26 de Janeiro passado, com a remuneração de 1201.48€, correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, tendo a lista unitária de homologação final sido objecto de publicação, na 2.º Série do *Diário da República* datado de 12 de Fevereiro corrente.

Paços do Município de Ribeira Grande, 26 de Fevereiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

303027086

MUNICÍPIO DO SABUGAL

Declaração de rectificação n.º 567/2010

Tendo o aviso n.º 5176/2010, do *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 11 de Março de 2010, sido publicado com uma incorrecção, e para os devidos efeitos, faz-se público que onde se lê «2.º Francisco Manuel Marta Ribeiro — 11,17 valores» deve ler-se «2.º Francisco Manuel Marta Ribeiro — 14,92 valores».

15 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, *António dos Santos Robalo*.

303029054

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

Aviso n.º 6032/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por motivos de aposentação, a relação jurídica de emprego público com o trabalhador António Ramos Benedito, Assistente Operacional, posicionado entre a 6.ª e a 7.ª posição remuneratória, com efeitos a 01 de Dezembro de 2009.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão,10 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

303013104

Aviso n.º 6033/2010

Operação de loteamento n.º 1/2010 — Discussão pública

João António de Sousa Pais Lourenço, presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão:

Torna Publico que, em cumprimento do prescrito no n.º 5 do artº7.º do Decreto-Lei n.º 555/99,de 16 de Dezembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, pelo período de 15 dias, a contar do oitavo dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República,* se encontra nos serviços administrativos de obras da Câmara Municipal, para discussão pública, o projecto de operação de loteamento n.º 1/2010,a levar a efeito no prédio sito em Serrado, da freguesia de Santa Comba Dão, em nome de Município de Santa Comba Dão, acompanhada dos respectivos pareceres. Mais se torna público que, durante esse período, qualquer interessado poderá expressar, por escrito, as suas reclamações, para a Câmara Municipal. Para constar se

publica o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 12 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

303023505

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Declaração de rectificação n.º 568/2010

Para os devidos se torna público que se procede à rectificação do aviso n.º 5381/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 51, de 15 de Março de 2010, referente à alteração do Plano Director Municipal por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo — PROT-OVT.

Assim, rectifica-se que onde se lê:

«A Alteração do Plano Director Municipal de Santarém, por Adaptação ao PROT-OVT, ratificar as alterações ao n.º 2 e n.º 3 do artigo 66.º e à alinea *d*) n.º 2 do artigo 84.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/95, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, N.º 246, de 24 de Outubro de 1995, que passam a ter a seguinte redacção:

SECÇÃO VII

Espaços agro-florestais

Artigo 66.º

Edificação

2 — . . . . . .

Altura máxima das construções: 6,50m»

deve ler-se:

«A alteração do Plano Director Municipal de Santarém, por adaptação ao PROT-OVT, ratificar as alterações ao n.º 1 e n.º 2 do artigo 66.º e à alinea *d*) n.º 2 do artigo 84.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Santarém, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/95, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 246, de 24 de Outubro de 1995, e alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/97, publicada no *Diário da República,* 1.ª série-B, n.º 171, de 26 de Julho de 1997, que passam a ter a seguinte redacção:

SECÇÃO VII

Espaços agro-florestais

Artigo 66.º

Edificação

2 — . . . . . .

Altura máxima das construções: 7,50m»

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente aviso, a divulgar através da comunicação social e que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no *Diário da República,* 2.ª série.

15 de Março de 2010. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

Extracto da acta da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Santarém, efectuada a vinte e seis de Fevereiro de dois mil e dez, no Salão Nobre do Governo Civil, na cidade de Santarém.

Assim, onde se lê:

«SECÇÃO VII

Espaços Agro-florestais

Artigo sessenta e seis

Edificação

Dois

Altura máxima das construções: seis vírgula cinco metros»

deve ler-se:

«SECÇÃO VII

Espaços Agro-florestais

Artigo sessenta e seis

Edificação

Dois

Altura máxima das construções: sete vírgula cinco metros»

António Júlio Pinto Correia, Presidente da Assembleia Municipal de Santarém.

Certidão número 11/2010

Assim, onde se lê:

«SECÇÃO VII

Espaços agro-florestais

Artigo sessenta e seis

Edificação

Dois

Altura máxima das construções: seis vírgula cinco metros»

deve ler-se:

«SECÇÃO VII

Espaços Agro-florestais

Artigo sessenta e seis

Edificação

Dois

Altura máxima das construções: sete vírgula cinco metros»

Hugo Costa, Director do Departamento de Administração e Finanças.

--- EXTRACTO DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM, EFECTUADA A VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZ, NO SALÃO NOBRE DO GOVERNO CIVIL, NA CIDADE DE SANTARÉM. ----------

---

--- PONTO CINCO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL POR ADAPTAÇÃO AO PROT-OVT. ----------

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: ----------

--- "Em cumprimento da deliberação camarária de dezassete Fevereiro, cabe-me, nos termos do disposto no artigo noventa e sete, número um alínea c), número dois e número três do Decreto-Lei número trezentos e noventa/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, na redacção do Decreto-Lei número quarenta e seis/dois mil e nove, de vinte de Fevereiro e do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, propor à Exma. Assembleia a aprovação da proposta de "Alteração do Plano Director Municipal por adaptação ao PROTOVT", de acordo com o teor da informação número vinte, de onze de Fevereiro de dois mil e dez que apresentou a seguinte proposta de alteração dos artigos do PDM identificados como sendo incompatíveis com o PROT-OVT: ----------

«SECÇÃO VII

ESPAÇOS AGRO - FLORESTAIS

Artigo sessenta e seis

Edificação

--- **Um**. Sem prejuízo do disposto nos Decreto-Lei número cento e noventa e seis/oitenta e nove, de catorze de Junho, Decreto-Lei número duzentos e setenta e quatro/noventa e dois, de doze de Dezembro, Decreto-Lei número noventa e três/noventa, de dezanove de Março e Decreto-Lei número duzentos e treze/noventa e dois, de doze de Outubro, nos